



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 46/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 45/2005. Lido o Edital de Convocação nº 3/2005, datado de 6 de julho de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 14 de julho de 2005, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o Projeto de Lei nº 51/2005, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2006 (Lei Diretrizes Orçamentárias 2006). Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 587/2005/GP, datado de 7 de julho de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 84/2005, mensagem nº 46/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza a aquisição de parte do Lote nº 1, da Quadra nº 1107, de propriedade de César Augusto Flessak e Marínes Amadori Flessak e doa parte deste, ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e parte para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; ofício nº 47/2005/CGAB, datado de 5 de julho de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Sartor Guerreiro, Chefe de Gabinete, enviando cópia dos Decretos nºs 4.821 a 4.854; 4.856; 4.859 a 4.863; e, Leis nºs. 2.438 a 2.470; ofício nº 55/2005, datado de 4 de julho de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo município de Pato Branco no período de 16 a 30 de junho de 2005; ofício nº 328, datado de 30 de junho de 2005, assinado pela Senhora Tarciana Xavier, Chefe de Gabinete do Ministro Romero Jucá, em resposta ao ofício nº 432/2005, datado de 21 de junho de 2005, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 11/2005 - CMDDCA, datado de 6 de julho de 2005, assinado pela Senhora Lori Oliva Busato, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em resposta ao ofício nº 381/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 54/2005, datado de 28 de junho de 2005, assinado pelo Senhor Alberto Lopes de Matos, Presidente da Acamsop-M/14, enviando Certificado de Participação no Seminário Sobre Poder Legislativo aos vereadores Laurindo Cesa, Valmir Tasca e Volmir Sabbi; ofício nº 10383015/MS/SE/FNS, datado de 6 de julho de 2005, enviado pelo Ministério da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde; ofício datado de 27 de junho de 2005, assinado pelo Senhor Ilvo Roehrs, Diretor do Innape – Instituto de Nível Nacional de Administração Pública e Ensino, convidando para o Simpósio de Vereadores que será realizado de 23 a 26 de agosto de 2005, em Foz do Iguaçu; ofício datado de 25 de junho de 2005, assinado pelo Mestre Antonio Locatelli, do Pato Branco Tae Kwon Do Clube, convidando para participar da abertura oficial como convidado de honra do 3º Open Pato Branco Tae Kwon Do e do 2º Sul Brasileiro Interclubes 2005, que será realizado no dia 10 de julho, no Ginásio Lavardão (Patão), às 14 horas; ofício datado de 14 de junho de 2005, assinado pelo Senador Efraim Morais, Diretor Nacional do Programa Interlegis, convidando para o V Seminário Interlegis da Região Sul, que será realizado no Auditório do Tribunal de Justiça de Florianópolis, SC, nos dias 4 e 5 de agosto de 2005. Convite enviado Sindicomércio – Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pato Branco, para participar do jantar em comemoração aos 35 Anos do Sindicomércio e Dia do Comerciante, que será realizado no dia 16 de julho, a partir das 20 horas no Clube Pinheiros. Convite enviado pelo senhor Carlos Alberto Hoster, Diretor/Coordenador do Sistema de Atendimento Social – SAS, Unidade de Internação Provisória de Pato Branco, para participar do evento em alusão a X Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas (PREVIDA), que será realizado no dia 8 de julho de 2005, às 9h 30min no auditório da Delegacia da Mulher. Comunicados nºs. CM 085120/2005 e CM 085121/2005, datados de 1º de julho de 2005, assinados pelo Senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando as liberações de recursos financeiros no valor de R\$ 19.987,20 e de R\$ 5.098,50, respectivamente. Edital de convocação assinado pelo Senhor Roberto Setti, Presidente da Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, para assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 11 de julho de 2005, às 18h 30min., na sede da Fundação, situada na Rua Paraná, nº 600. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de junho de 2005. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a construção de abrigos nos pontos do transporte de alunos localizados nas estradas do interior do município. Especialmente nestes dias de frio e chuva os alunos passam por transtornos ao terem que aguardar o ônibus escolar sem abrigo, o que é prejudicial até para a saúde dos estudantes, sendo necessário que os mesmos sejam construídos com a máxima brevidade possível, porque se trata de uma questão de saúde e segurança da classe estudantil. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a construção de abrigos para os chapas nos pontos existentes em nossa cidade. Nestes dias de frio e chuva a falta de abrigos causa transtornos aos trabalhadores que têm a saúde debilitada sendo vítimas de gripes e outras doenças, que atingem as pessoas em especial no inverno. Diante disso

42



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

e por se tratar de uma questão de segurança dos trabalhadores, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal e urgência no atendimento ao solicitado. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de placa indicativa com o nome da estrada municipal de acesso à localidade de Passo da Ilha. Referida estrada foi denominada através da lei municipal nº 1456/96, de autoria dos vereadores Gilmar Luiz Arcari, Ivo Polo e Osvaldo Luiz Gabriel, de Pioneiro Narciso Bernardi e faz-se necessário que referida placa seja colocada para facilitar a localização e o acesso à comunidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de cascalhamento de um trecho entre as estradas de acesso as comunidades de Passo da Ilha e Fazenda da Barra, passando pela residência do Senhor Aldino Roldo. O trecho da estrada apresente acentuado aclive e em dias de chuva os moradores são obrigados a fazer um percurso de dez quilômetros para se dirigirem até a comunidade de Fazenda da Barra, quando poderiam chegar até a referida comunidade percorrendo apenas um quilômetro. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de lombada na Rua Aimoré em frente a empresa Pedrão Piscinas e o Colégio Nossa Senhora das Graças. Na esquina das Ruas Aimoré com Araribóia existem redutores de velocidade, porém alguns motoristas que transitam no sentido Bairro La Salle - Centro, pela Rua Aimoré, trafegam em alta velocidade por se tratar de uma rua com acentuado declive pondo em risco principalmente a vida dos alunos do Colégio acima citado. A medida requer urgência por se tratar de uma questão de segurança da vida dos pato-branquenses. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos Senhores Júlio César Heberle Lattmann, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e André Agostinho Hamera, Consultor Técnico I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, convidando-os para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o Projeto Nosso PAE - Programa de Auto Emprego e Geração de Renda. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB fez um requerimento verbal solicitando o a arquivamento do projeto de lei nº 61/2005, de 19 de maio de 2005, de sua autoria, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. A alteração visava transformar a Chácara nº 11, Seção 1ª, pertencente à Zona Especial de Ocupação Restrita - ZER, em Zona Industrial e de Serviços 1 - ZIS 1 -- localizada no Aeroporto, para propiciar a instalação no local do Bar Rancho Divine. O pedido de arquivamento é necessário uma vez que houve polêmica e diversos acontecimentos envolvendo esse assunto, após a apresentação da alteração do Mapa de Zoneamento. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, inscrito no

42



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Grande Expediente, para falar sobre o Plano Diretor e o pedido de arquivamento do projeto de lei nº 61/2005 de sua autoria. O vereador esclareceu que o pedido de arquivamento do referido projeto de lei deu-se porque diversos acontecimentos envolvendo o "Rancho Divine" após a apresentação do projeto de lei que pretendia mudar a zona de ocupação, visando legalizar a obra. Falou da desatualização do Plano Diretor e sua consequência, como a necessidade das alterações do Mapa de Zoneamento Urbano. Disse que é necessário um diagnóstico geral do município visando adequar o Plano Diretor, para tanto, sugeriu a contratação de engenharia consultiva. Para finalizar disse que todos esses acontecimentos envolvendo o projeto de lei de sua autoria serviram para o amadurecimento, não apenas de sua pessoa, mas do Poder Legislativo do Município de Pato Branco. Após o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL; Guilherme Sebastião Silverio, líder do PMDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, juntamente com os vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, entregaram a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, concedida aos colaboradores que direta ou indiretamente contribuíram com a realização da penúltima classificatória do Freio de Ouro 2005. O senhor Ralf Murilo Bertol, Presidente do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos de Pato Branco, recebeu a Moção de Aplauso representando os homenageados. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida ao Cefet - Centro Federal de Educação Tecnológica - Unidade Sudoeste, *campus* de Pato Branco, parabenizando pela iniciativa de premiação as empresas e empresários pato-branquenses, em evento realizado por ocasião do Dia da Indústria, comemorado em 25 de maio de 2005. A Diretora, Tangriani Simioni Assmann, recebeu a Moção de Aplauso, representando a instituição. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 52/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que revoga o artigo 53-A, da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamento e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 68/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que altera a redação do artigo 3º, da lei nº 869, de 30 de outubro de 1989, que estabelece normas para preservação do meio ambiente na área industrial de Pato Branco. Aprovado em segunda votação, votação

to l



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 69/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que altera disposições da Lei nº 1.939, de 4 de junho de 2000, que institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 74/2005, mensagem nº 39/2005, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 44, da lei nº 1.014, de 4 de março de 1991. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 78/2005, mensagem nº 38/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais). Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Ney Lysandro Tabalipa, Professor do Curso de Construção Civil do CEFET-PR e Mestre em Geologia - UFPR, convidado pelos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, para falar sobre impermeabilização do solo urbano e sobre o Plano Diretor do Município de Pato Branco. O convidado falou de um estudo realizado no ano 2002, no Município de Pato Branco, quando abordou os impactos ambientais da urbanização, como o desmatamento, ocupação de encostas, erosões e escorregamentos de terra, aterros, terraplenagens e cortes, planícies de inundação, assoreamento dos rios, poluição, impermeabilização do solo, voçorocas, invasão das áreas de preservação. Também falou das características fisiográficas do Município, como clima, relevo, hidrografia e vegetação. Com relação ao Mapa de Zoneamento do Município, disse que é necessário centrar o foco no Plano Diretor, o qual dá as diretrizes para que os municípios possam ser geridos de uma forma lógica, priorizando a melhor distribuição e ocupação do território urbano vazio, evitando os desperdícios de recursos públicos em novas obras de equipamentos sociais, e a melhor utilização dos já existentes, favorecendo assim, a diminuição das diferenças sociais e amenizando a especulação imobiliária. 2006 é o último ano para as cidades com mais de 20 mil habitantes aprovarem o Plano Diretor, e, segundo o convidado, até 2006 é importante que todas as informações sejam colhidas para a tomada de decisões. Segundo Ney, a ordenação do processo de urbanização passa pela análise de diversos fatores significativos, os quais vão desde atividades econômicas até aspectos ambientais. O convidado mostrou através de critérios geológicos e geomorfológicos, a aptidão do uso do solo das áreas já urbanizadas e dos futuros projetos de urbanização. Através da análise entre a aptidão do uso do solo e o uso e ocupação do solo é possível identificar as áreas com ocupação correta e incorreta. Ney Lysandro Tabalipa acredita que através de estudos, nesse sentido, auxiliam no planejamento e readequação do uso do solo urbano, bem como na proteção de áreas que apresentem suscetibilidade a riscos geológicos, colocando-se à disposição da municipalidade. Após o pronunciamento do convidado, fez uso da palavra o senhor Vladimir José Dal'Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, inscrito na Tribuna Livre, para prestar esclarecimentos sobre a edificação do Rancho Divine. O senhor Vlademir Dal'Ross disse que em fevereiro deste ano foi procurado pelo senhor Áureo Berté, para fazer o projeto estrutural para a edificação de uma obra. Até o mês de março nenhum projeto havia sido protocolado na Prefeitura, portanto, no dia 1º de março de 2005 foi efetuada uma fiscalização da obra

[Handwritten signature]



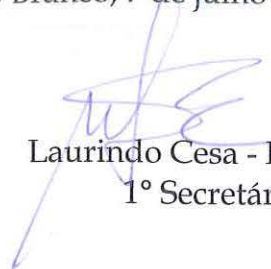
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

e deu-se o prazo de 3 dias para apresentação, na Prefeitura Municipal, dos projetos da obra que estava em andamento. Porém, somente no dia 20 de abril de 2005, foi protocolado na Prefeitura Municipal, um pedido de aprovação de projeto no nome de Luciano Fernandes - ME. O projeto tinha várias irregularidades, portanto, não foi aprovado. Todas as negociações foram feitas com o senhor Áureo Berté, porém o empreendimento está no nome de Luciano Fernandes. O senhor Áureo Berté não apresentou nenhuma procuração para efetuar as negociações. Vlademir explicou que o Engenheiro Executor, responsável técnico pela execução da obra, é o senhor Vitor Ivan Pretto Guerra e a Arquiteta responsável pelo projeto arquitetônico é a senhora Adriana Montemezzo, os quais nunca apareceram na Prefeitura Municipal para regularizar a obra, sendo a mesma construída em Zona de Ocupação Restrita - ZER, portanto ilegal para o ramo de atividade. Esclareceu ainda que as fundações em concreto armado, projetado por ele, não foram seguidas pelo engenheiro executor, portanto, conforme legislação vigente, não tem mais nenhuma responsabilidade técnica pelo cálculo estrutural das fundações em concreto armado de tal obra. A obra foi construída a uma distância de 110,00m do aeroporto municipal quando deveria ser 150,00m. Quanto ao não embargamento da obra por parte da Prefeitura Municipal, Vlademir explicou que por se tratar de uma obra de execução rápida, por ser de madeira, quando se deram conta, já estava pronta. Informou que no dia 1º de julho desapareceu o processo do senhor Luciano Fernandes, da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, sendo o mesmo devolvido, provavelmente após utilização, no setor de Protocolo da Prefeitura por uma pessoa que pediu para entregar na Secretaria de onde havia sido subtraído. Foi feito um boletim de ocorrência com relação ao acontecimento. Por fim, disse que essa não foi a primeira vez que aconteceu problemas com esse empresário, Áureo Berté. Outro empreendimento seu, denominado Bar Casamata, localizado na esquina das Ruas Tapajós e Tapir, também havia problemas com o projeto para a execução da reforma e ampliação da edificação, sendo a mesma também de responsabilidade do Engenheiro Vitor Ivan Pretto Guerra. O projeto foi levado pelos responsáveis no dia 13 de agosto de 2004 e não retornaram mais para a Prefeitura Municipal. Para finalizar, disse que a Prefeitura Municipal irá resolver os problemas ocasionados da melhor maneira possível. Na sequência, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de julho de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário